

## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: 1006276-25.2016.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento do Juizado Especial Cível - ASSUNTOS ANTIGOS DO SAJ

- REPARAÇÃO DE DANOS

Requerente: Andressa Martezi dos Santos Assumpção e outro
Requerido: Nosso Teto Empreendimentos Imobiliários Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

**HOMOLOGO** por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, o acordo a que chegaram as partes, com resolução de mérito nos termos do artigo 487, inc. III, "b", do Código de Processo Civil.

Oportunamente, façam-se as anotações de estilo e arquivem-se definitivamente os autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 29 de julho de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA